



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa**

**29 de setembro de 2021**

**Ata da Centésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valderes Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes o Senhor Deputado Fabion Gomes e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 527/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “denomina-se de “Professor Antônio Belarmino Filho” o novo colégio de Tempo Integral de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 528/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública a Associação Anjos Protetores dos Animais – AAPA, com sede no município de Colinas do Tocantins”; Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares a convênio com o Fundo Municipal de Saúde de Angico –FMS; e Ofício oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de termo de convênio, firmado com a Prefeitura Municipal de Angico. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 529 e 530/2021, de autoria da Senhora Deputada Valderéz Castelo Branco; 531 e 532/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 534/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; 535/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 545 e 546/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 1.927 a 1.941. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Lei que receberam os números 512, 513 e 514/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 523 e 524/2021, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 526/2021, de autoria do Senhor Deputado Zé Roberto Lula; e dos Requerimentos que receberam os números 1.783, 1.784, 1.853, 1.924 e 1.925, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 1.755, 1.764, 1.765, 1.766 e 1.887, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 1.819, 1.820, 1.821 e 1.907, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 1.779, 1.792, 1.805, 1.868 e 1.869, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 1.849, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; 1.877, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 1.782, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 1.939 e 1.940, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 1.737 e 1.938, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 1.791, 1.802, 1.836, 1.845, 1.846, 1.778, 1.790, 1.874 e 1.945, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.761, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 1.899, 1.901, 1.902, 1.935 e 1.936, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 1.785, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 1.756, 1.757, 1.758, 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.864, 1.876, 1.885, 1.886, 1.908, 1.909, 1.910, 1.911, 1.912, 1.943 e 1.944, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

do Dia, foi anunciada em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 12/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o serviço voluntário na atividade de brigada de incêndio florestal e salvamento aquático no Estado do Tocantins, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 3.826, de 29 de setembro de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 13/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Cacs – Fundeb/TO, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 3.828, de 29 de setembro de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 14/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Programa Social Vale-Gás, para enfrentamento das adversidades decorrentes da pandemia da Covid-19, e adota outras providências”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 3.828, de 29 de setembro de 2021, e encaminha à Secretaria para comunicar à autoridade competente. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei de Conversão números: 529/2021, originário da Medida Provisória número 10/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “altera a Lei número 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, e adota outras providências”; e 530/2021, originário da Medida Provisória número 11/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “institui o Projeto TO Mais Jovem, e adota outras providências”, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera o art. 22 da Lei Complementar número 45, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com dezenove votos sim, perfazendo um total de dezenove votantes e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 2/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercido em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com vinte e um votos sim, perfazendo um total de vinte e um votantes e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 1.947, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que requer dispensa de formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, para discussão e votação das matérias referentes aos Projetos de Lei em conversão números 529/2021, 530/2021 e Projeto de Lei Complementar número 2/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, e Projeto de Lei Complementar número 2/2021, de autoria do Senhor Governador do Estado, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Sessão às doze horas e vinte e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*